INDICAÇÃO Nº 235/2015

Atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja oportunizado o atendimento odontológico, preferencialmente semanal, na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O solicitado vem ao encontro de uma demanda apresentada por toda a comunidade local que sente constantemente a ausência desse atendimento. Os moradores por sua vez quando precisam de atendimento procuram o privado.

Esse pedido também vem ao encontro ao solicitado pelos estudantes do 3º ano da Escola do Distrito, manifestado a este parlamentar quando da visita ao estabelecimento de ensino municipal, os quais desejam a efetivação do atendimento específico de odontologia e uma melhor ambiência da UBS.

Do apresentando aguarda-se ansiosamente o atendimento do pedido, levando em consideração a necessidade de que a comunidade mencionada é merecedora do eficaz atendimento odontológico.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.

ROGÉRIO MASSING